



**DECRETO Nº 5.098/2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 403.665,24 (Quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, vinte e quatro centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00101 - FUNDEB 70%	R\$ 104.105,40
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00101 - FUNDEB 70%	R\$ 22.879,78
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00303 SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$ 174.527,19
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00303 SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$ 45.538,04
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 34.878,02
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 8.412,34



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009.2030 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	10.667,07	
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	2.657,40	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>403.665,24</b>	

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
417515001000000	00101	FUNDEB 70%	R\$	126.985,18
417115111000000	00303	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	65.000,00
417215001000000	00303	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	155.065,23
417135011140000	01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	45.040,74
417135031000000	01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	11.574,09
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$</b>	<b>403.665,24</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
22 de Dezembro de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**